

Deliberação CBH-PP/140/2012, de 09/11/12. Aprova a convocação dos Órgãos Estaduais, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2013/2014.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará os Órgãos do Estado à reunião prévia que irá definir seus representantes para indicação na Assembléia, que ocorrerá no dia **01/03/2013**, para renovação e composição do CBH-PP, Biênio 2013/2014.

Artigo 2º - A reunião prévia dos Órgãos do Estado, que será coordenada pelo Secretário Executivo do CBH-PP, dar-se-á em **06/02/2013(quarta-feira)** na sede regional do DAEE, sito a Rua João Gonçalves Foz nº 1736 – Centro Universitário em Presidente Prudente as 9:30 hs, sendo que para tanto haverá convocação pela Secretaria Executiva.

Artigo 3º - Na ocasião da reunião prévia tratada no Artigo 2º, os órgãos estaduais já compostos para o novo Biênio deverão indicar os Membros para a Composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP;

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 34ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 09 de novembro de 2012.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo

Secretário Executivo do CBH-PP